

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 37 /95

Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal José Barbosa de Souza a Escola Municipal do Povoado São Domingos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.


Edson Oliveira Santos
- Vereador -

APROVADO NA SESSÃO 1030ª
DE 14/11/95 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 14/11/95

Atesto o Recebimento p.m.a. = 163/95

Em 23 de agosto de 1995


Câmara


PRESIDENTE